



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO Nº 020/2024

**Senhora Presidente,**

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

**CONSIDERANDO** ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI da Lei Orgânica do Município de Assaí;

**CONSIDERANDO** a atual condição das estradas rurais;

**CONSIDERANDO** que muitos moradores e agricultores tem reclamado sobre a manutenção das estradas rurais;

**CONSIDERANDO** a criação da Patrulha Rural, exclusiva para manutenção das estradas rurais;

**CONSIDERANDO** que é necessário que o Secretário Municipal responsável pela área rural esclareça as providências tomadas sobre esse assunto;

**CONSIDERANDO** a recente nomeação de pessoa para o cargo de Secretário de Agricultura do município, que tem atribuição de zelar pelas vias rurais, nos termos do art. 55-B, XI da Lei 1140/2010, alterada pela Lei nº 1801/2022:

*Art. 55-B Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente por atuação o desenvolvimento:*

...

*XI - projetar, supervisionar e executar no âmbito de competência, os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas;*

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei nº 1875/2024, que criou a central regional de pequenos produtores em Assaí;

**CONSIDERANDO** os vários esclarecimentos que se fazem necessários para o regular debate das questões junto aos Srs. Vereadores;

**CONSIDERANDO** o dever de transparência da administração municipal;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 11, XVI da Lei Orgânica Municipal e artigo 249, I c/c §1º do mesmo artigo, todos do Regimento Interno que determina o dever de comparecimento para prestar informações dos Secretários ou Diretores Municipais, sob pena de serem responsabilizados, na forma da lei, em caso de recusa ou de prestarem informações falsas.

## REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 249, § 1º do Regimento Interno desta Casa, que seja **enviado Ofício ao Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento do Município, Senhor George Toshiaki Hara, convocando-o para**

